

PORTARIA Nº 138/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VERONICE STRAPAZZON BALDIN DO CARGO DE PROFESSOR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.

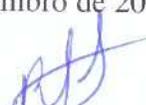
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 06 de dezembro de 2024, a Sra. **VERONICE STRAPAZZON BALDIN**, portadora do CPF nº XXX.XXX.779-03 SSP/SC e do RG XXX.XXX.779-03, do cargo de Professor II, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de dezembro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 138/2024</u>
DATA: <u>05-12-2024</u>
EDIÇÃO Nº: <u>6675526</u>
<u>Simone</u> Assinatura

Serra Alta**PREFEITURA****PORTARIA Nº 138/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 138/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicação Nº 6675526

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE VERONICE STRAPAZZON BALDIN DO CARGO DE PROFESSOR II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 037/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 06 de dezembro de 2024, a Sra. VERONICE STRAPAZZON BALDIN, portadora do CPF nº XXX.XXX.779-03 SSP/SC e do RG XXX.XXX.779-03, do cargo de Professor II, Nível 220, do Grupo II - MAG, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de dezembro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração